



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – São Jorge
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Decreto Legislativo nº 008/2020, destinada a apurar irregularidades da obra de pavimentação da Avenida Luís Gomes de Abreu.

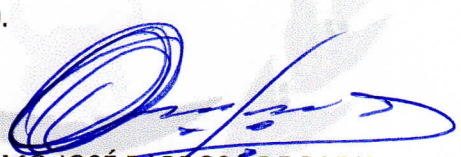
A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DOS BLOQUETES.

Art. 2º Os encaminhamentos aos órgãos do Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas da União e Caixa Econômica Federal deverão observar estritamente as recomendações da CPI, fixando-se o prazo improrrogável para as referidas diligências em 45(quarenta e cinco) dias.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Rio Doce, 18 de dezembro de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 18/12/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara